ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 318/17, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

FAZER CESSAR, os termos da Portaria nº. 016/17, de 02/01/2017 no tocante a designação da servidora estatutária, **LUCIMAR DE FÁTIMA DE JESUS**, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/0886- SMF, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**, **Símbolo CAI-I**, produzindo efeitos a partir de 07/08/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE AGOSTO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed 366
Em 10/08/2017
Assinatura
mat. 41/6674